



**Requerimento Nº 1077/2025**

**Súmula:** Solicito informações ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, junto ao órgão competente se há estudos ou projetos para a implementação de competições e-Sports municipal

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do art. 193 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, informações se há estudos ou projetos para a implementação de competições e-Sports municipal

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de março de 2025.

**VEREADOR**

**BISPO AFONSO SILVA**



## Justificativa

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras;

A implementação do **Projeto "Lutando pela Vida"** é uma proposta inovadora e transformadora, que visa utilizar as artes marciais como ferramenta de inclusão, educação e desenvolvimento pessoal para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Este projeto oferece, de forma gratuita, aulas de modalidades como jiu-jitsu, muay thai, boxe, judô e capoeira, promovendo a integração social, a disciplina e o crescimento físico e psicológico dos participantes.

## **Funcionamento**

- **Aulas Gratuitas:**

O projeto oferecerá aulas de artes marciais sem custos para os participantes, garantindo a acessibilidade e a inclusão social. As aulas serão realizadas em academias parceiras e centros esportivos municipais, com o auxílio de profissionais qualificados.

- **Parcerias e Incentivos:**

As academias e os instrutores envolvidos no projeto serão remunerados por meio da **Bolsa Professor de Artes Marciais**, garantindo que o trabalho desenvolvido seja devidamente reconhecido e valorizado.

- **Acompanhamento Integral:**

Além das aulas, será oferecido acompanhamento pedagógico aos participantes, com o objetivo de estimular o comprometimento com a educação escolar.

## **Critérios de Participação**

Para garantir a efetividade e o alcance do projeto, os seguintes critérios de participação serão observados:

- **Matrícula Escolar:**

A participação no projeto exige que os jovens estejam matriculados em instituições de ensino, comprovando sua frequência escolar regular. O objetivo é garantir que a prática esportiva caminhe junto ao desenvolvimento educacional.



- **Cadastro no CRAS:**

Será dada prioridade a jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica, cadastrados no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou que apresentem comprovação de vulnerabilidade social.

**Benefícios aos Professores**

Os professores responsáveis pelas aulas receberão uma remuneração mensal proporcional ao número de alunos atendidos e às horas de trabalho dedicadas. A bolsa será um incentivo financeiro para que os instrutores possam se dedicar de forma plena ao desenvolvimento dos jovens.

Além disso, serão emitidos certificados de reconhecimento por sua contribuição ao projeto, promovendo o prestígio profissional e incentivando a excelência no ensino.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de março de 2025.

**VEREADOR**

**BISPO AFONSO SILVA**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J38DED0D1JEEHZ19>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: J38D-ED0D-1JEE-HZ19**

